

ESCLARECIMENTO

EDITAL 29/2020

OBJETO: Execução das obras e serviços relativos à implantação de sistemas adutores, para abastecimento d'água tratada em comunidades rurais difusas – subsistemas VII e XI, nos municípios de Delmiro Gouveia e Pariconha, no estado de Alagoas.

PERGUNTA:

A Construtora S&V, inscrita sob CNPJ: 07.419.365/0001-02, vem por meio deste, solicitar esclarecimento acerca do Edital citado acima.

1.0 – Considerando que em toda implantação de sistema de água, temos a fase de comissionamento e startup, que visam garantir que todos os itens presentes no sistema operem de forma precisa e eficiente, e que especificamente levando em consideração o Edital acima mencionado, trata-se de fornecimento de ETA compacta, que será fornecida por empresa fabricante e com todo suporte operacional, e constatando que não existe previsão de remuneração orçamentária para os serviços de pré-operação, caso a empresa apresente uma CAT onde conste entre outros itens a Operação Assistida de Sistema Adutor, pelo período de 01 mês, e apoio logístico por 5,75 meses, será acatado pela comissão, como atendendo o item 4.0 da exigência de comprovação de capacidade técnica?

Atenciosamente,
Sebastião C. Oliveira Jr.
Sócio-Proprietário

ESCLARECIMENTO:

Prezado,

Esclarecemos que será necessária a pré-operação de todo o sistema por 6 (seis) meses, não só da ETA. Porém, que por um equívoco o item pré-operação não constou no Termo de Referência e na planilha orçamentária o mesmo está incluído na administração da obra.

Deste modo, decidimos excluir o item **4.0 - Pré-operação de sistemas de tratamento de água- 06 meses**; solicitado nos Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante tenha executado serviços em obras de construção de sistemas adutores para abastecimento d'água, ou obras similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, executadas com técnicas construtivas semelhantes ou superiores às requeridas para execução, no Edital 29/2020.

Atenciosamente,
Ana Carolina Spínola Botelho De Paula
Chefe - 5ª/GRR/USA
Fone: (82) 3551-9429